

Projeto de Lei nº 63/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 58.280,00.

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) a serem apropriados da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - UPA para atender a necessidade de aquisição de equipamentos laboratoriais para o UPA.

Justifica-se o projeto pelo superávit de dotação e que vai ser indicado na aquisição de equipamentos laboratoriais para o UPA.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 5 de agosto de 2.013.



JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.